



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Saúde

Projeto de Lei nº 1.134/2025

Autor: Vereador Marcio Luiz Fonseca Leal

Designo Relator o Vereador Juan Pablo Serra da Silva

Em, 13 de outubro de 2025.

Alexandre Rocha de Azeredo
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, cuja ementa é “Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da Educação Básica, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria, na qual verificou que a mesma está em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar irregularidades, SMJ.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2025.

Alexandre Rocha de Azeredo
Presidente

Juan Pablo Serra da Silva
Vice-Presidente

Wesley Augusto Souza Lopes
Membro
